PREFEITURA
PARÁ DE MINAS
GERAÇÃO DE FUTURO

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA
RIMS nº 09918/2014

INTRODUÇÃO:

O presente instrumento visa a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Colonoscopia, Ressonância Nuclear Magnética, adulto e infantil, Eletroneuromiografia, Cintilografia Nuclear, adulto e infantil, Densitometria Óssea, adulto e infantil, Tomografia Computadorizada, adulto e infantil, Duplex Scan, Venoso e Arterial, Ecodopplercardiograma com Mapeamento de Fluxo em Cores, adulto e infantil, Eletroneuromiografia, Espirometria, Holter 24 horas, Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial - MAPA 24 Horas, procedimentos não realizados pela Secretaria Municipal de Saúde – Pará de Minas, conforme RIMS nº 09918/2014.

DO OBJETO:

Prestação de serviços mediante a realização de procedimentos:

I - Colonoscopia;

II - Ressonância Nuclear Magnética, adulto e infantil, sendo a forma de organização (grupo):

II.I - Cabeça, Pescoço e Coluna Vertebral;

II.II - Tórax e Membros Superiores e

II.III - Abdomen, Pelve e Membros Inferiores.

III - Eletroneuromiografia;

IV - Cintilografia Nuclear, adulto e infantil;

V - Densitometria Óssea, adulto e infantil;

VI - Tomografia Computadorizada, adulto e infantil.

VII - Exames Cardiovasculares 1 - Duplex Scan, Venoso e Arterial;

VIII - Ecodopplercardiograma com Mapeamento de Fluxo em Cores, adulto e infantil;

IX - Espirometria;

X - Holter 24 horas;

XI - Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial - MAPA 24 Horas.

Obs.: Os procedimentos Ecodopplercardiograma com Mapeamento de Fluxo em Cores, adulto e infantil, Holter 24 horas e Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial - MAPA 24 Horas integrarão o grupo <u>Exames Cardiovasculares;</u>

DOS SERVIÇOS:

I - Colonoscopia:

A *Colonoscopia* é o exame endoscópico utilizado para fins de diagnóstico e/ou de tratamento de algumas doenças que acometem o trato intestinal. Além da avaliação da mucosa intestinal e do calibre do órgão a *Colonoscopia* é realizada para detecção de câncer inicial, diagnóstico de tumores avançados e doença inflamatória intestinal, realização de coleta de material para análise histopatológica (biópsia), retirada de pólipos, hemostasia de lesões sangrantes, etc. Consiste na passagem de um tubo flexível com uma microcâmera digital na ponta (colonoscópio) através do ânus, transmitindo a imagem em tempo real para um monitor, possibilitando ao médico especialista ver toda a superfície mucosa intestinal e registrar através de fotos e vídeos as doenças colorretais. A *Colonoscopia* é feita sob sedação, por meio de administração de medicação por via endovenosa, em sala apropriada para o exame. É necessária uma avaliação prévia do paciente (risco cirúrgico) com um profissional médico cardiologista. Em caso de procedimento de maior classificação de risco (asa III) a realização da *Colonoscopia* deve ser em ambiente hospitalar. O paciente deve ser bem orientado e realizar adequadamente o preparo intestinal, permitindo a realização do exame de forma adequada e com um diagnóstico preciso e detalhado das eventuais alterações ou lesões.

II - Ressonância Nuclear Magnética:

A *Ressonância Nuclear Magnética* (*RNM*) é um método de diagnóstico **por imagem** que não utiliza radiação (Raios X) e permite a formação de imagens em alta definição, em duas ou três dimensões, das estruturas internas do organismo. A *RNM* utiliza um campo magnético intenso (ondas eletromagnéticas) e ondas de radiofrequência para a formação das imagens por computador. O exame inicia-se com o posicionamento do paciente na mesa acoplada ao aparelho de ressonância, que desliza para o interior do tubo com aberturas em ambas as extremidades. Este tubo emite pulsos de energia das ondas de radiofrequência, percorrendo todo o corpo do paciente ou somente uma região específica, elaborando um mapeamento da área examinada. A *RNM* não é indicada para pacientes que possuem algum tipo de metal implantado no corpo, como, por exemplo, marcapasso, próteses, etc. Pode ser necessário o uso de um meio de contraste (venoso), favorecendo a capacidade diagnóstica da região a ser analisada, sendo imprescindível o acompanhamento médico neste procedimento. O uso de anestesia para a realização da RNM não é obrigatório, somente em casos específicos (crianças, pessoas com medo do exame, claustrofobias e pacientes desorientados) para garantir a imobilidade do paciente durante a realização do procedimento.

III - Eletroneuromiografia:

A *Eletroneuromiografia* é um método de diagnóstico neurofisiológico usado na avaliação diagnóstica e prognóstica das doenças dos nervos periféricos, plexos, raízes, neurônios motores espinhais, além dos músculos e junções neuromusculares. A *Eletroneuromiografia* é composta dos T*estes de Neurocondução* (condução nervosa sensitiva e motora) e do *Exame Eletromiográfico* com agulha. Os testes de neurocondução são realizados com estímulos

elétricos aplicados nos nervos periféricos, que são ligeiramente dolorosos, mas, suportáveis. O exame eletromiográfico é realizado com eletrodo de agulha descartáveil que é inserido através da pele até o músculo. A *Eletroneuromiografia* não pode ser feita sob sedação, pois requer a colaboração consciente e voluntária do paciente. Uma *Eletroneuromiografia* pode demorar em torno de 15 minutos à 40 minutos, dependendo da solicitação do médico e da razão pela qual o exame está sendo realizado. Tal procedimento não é indicado para pacientes em uso de marcapasso ou com cateter intracardíaco ou que foram submetidos a mastectomia com esvaziamento axilar. Também não pode ser realizado caso o paciente esteja em uso de anticoagulantes ou se a região a ser examinada apresenta infecção da pele (erisipela ou abscesso), trombose ou flebite.

IV - Cintilografia Nuclear:

A *Cintilografia Nuclear (*denominada também como C*intigrafia, Gamagrafia, Cintilograma* ou C*intigrama*), é um método de diagnóstico por imagem da Medicina Nuclear. Neste exame são formadas primariamente imagens funcionais (função dos órgãos) em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas (forma dos órgãos). Para a realização da *Cintilografia* é utilizado um marcador radioativo (radiofármaco) que, quando administrado no paciente, por inalação, via oral ou injetável, permite a geração de imagens para a avaliação da função e anatomia de diferentes órgãos e sistemas do corpo. Assim que estiver circulando por todo o organismo, o marcador radioativo poderá ser visualizado em todas as partes do corpo com a ajuda de câmeras e computadores especiais que compoem a gama câmara, produzindo pontos cintilantes. Em alguns casos pode ser indicado a realização da *Cintilografia* sob anestesia, pois é necessário que o paciente permaneça imóvel por cerca de 30 minutos ou mais. A *Cintilografia* tem aplicação em várias áreas da Medicina, especialmente na Cardiologia, Oncologia, Pediatria, Psiquiatria e Clínica Médica.

O procedimento *Cintilografia Nuclear, adulto e infantil,* a ser realizado poderá ocorrer com ou sem anestesia, o que deverá ser definido a partir da avaliação clínica do paciente pelo prestador de serviços com registro de justificativa no próprio pedido de exame;

V - Densitometria Óssea:

A *Densitometria Óssea* é o exame que detecta a redução da massa óssea de maneira precoce e precisa, sendo ideal no diagnóstico da *Osteoporose* e da *Osteopenia*. A *Osteoporose* é a diminuição da massa óssea do corpo, levando à fraqueza dos ossos e ao aumento do risco de fraturas; já a *Osteopenia* é um alerta indicando a diminuição desta massa óssea que, se não tratada, pode levar ao desenvolvimento de Osteoporose. A *Densitometria Óssea* é o método mais utilizado para avaliar a densidade mineral dos ossos e é realizada, em pelo menos dois ossos diferentes, através da avaliação da coluna lombar, a região proximal do fêmur e o terço distal do rádio, pois essas áreas estão mais sujeitas ao risco de fraturas. É um procedimento que utiliza aparelhos sofisticados, sendo um método de diagnóstico rápido (dura cerca de 5 a 10 minutos) e

produz baixa exposição à radiação - até dez vezes menor que a exposição gerada por uma radiografia normal de tórax. A *Densitometria Óssea* é indicada para mulheres acima de 65 anos e homens acima de 70 anos, podendo ser indicada às pessoas fora desta faixa etária que apresentarem baixo peso (Índice de Massa Corporal menor que 18,5 kg/m²), fratura prévia, uso de medicamentos (ex: corticóides) que aumentam o risco de osteoporose, doenças que aumentam o risco de osteoporose (ex: artrite reumatóide), ou que necessitam de monitoramento de osteoporose já diagnosticada e/ou em tratamento. O procedimento também tem aplicação em pediatria, para acompanhar o crescimento da criança e do adolescente. Os pediatras pedem a *Densitometria Óssea* para avaliar a massa óssea e quanto de massa magra e massa de gordura o paciente tem, funcionando como um complemento à avaliação clássica da idade óssea do Raio-X de mãos e punhos. Em crianças e adolescentes até 20 anos, os sítios usados são coluna e corpo inteiro (o fêmur ainda está em crescimento e não é avaliado). Nesse grupo, compara-se a massa óssea do paciente com crianças da mesma idade e não usamos o termo osteoporose como nos adultos.

VI - Tomografia Computadorizada:

A *Tomografia Computadorizada* (*TC*) é um **exame complementar de diagnóstico**, que utiliza radiação ionizante (Raios X) para captar e produzir imagens transversais precisas de todos os segmentos anatômicos. Poderá haver a necessidade de se utilizar um meio de contraste (oral e/ou venoso) a fim de aumentar a capacidade diagnóstica da região a ser analisada. Crianças pequenas podem necessitar de anestesia, pois o exame requer imobilidade total.

Durante o levantamento das solicitações médicas para realização de *TC*, presentes nos arquivos da Central de Marcação do TFD/TDD – Pará de Minas, foi constatado que um relevante dificultador para o atendimento da demanda reprimida é a necessidade de priorizar os casos de oncologia. Estes, cuja demanda é de duas a três *Tomografias Computadorizadas* diferentes por paciente e não estão na lista de espera (demanda reprimida), correspondem a 80% dos procedimentos marcados. Além disso, os casos de *TC* infantil são agendados dois a três meses após a data de solicitação às Centrais de Marcação de Consultas SUS/BH e Divinópolis. O Agendamento pelas Centrais de Marcação ocorre conforme referência da PPI (Programação Pactuada Integrada), sendo o número de procedimentos a serem realizados, anualmente, insuficiente para atendimento da demanda em nosso município. A contratação de um prestador de serviços, pelo município, que atenda principalmente os casos de oncologia e pediatria, irá favorecer a marcação das demais Tomografias Computadorizadas e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes oncológicos e pediátricos.

O procedimento *Tomografia Computadorizada, adulto e infantil,* a ser realizado poderá ocorrer com ou sem contraste e/ou com ou sem anestesia, o que deverá ser definido a partir da avaliação clínica do paciente pelo prestador de serviços com registro de justificativa no próprio pedido de exame.

VII – VII - Exames Cardiovasculares 1 - Duplex Scan, Venoso e Arterial:

O procedimento *Duplex Scan* é um método de diagnóstico, derivado da ultrassonografia, para a avaliação não invasiva dos sistemas vasculares (artérias e veias), fornecendo informações sobre a morfologia vascular bem como das condições do fluxo sanguíneo (Doppler pulsado com mapeamento a cores). O *Duplex Scan* (também chamado de "Doppler") é um exame bastante utilizado na avaliação dos vasos sanguíneos e suas doenças. Porém, ao contrário da ultra-sonografia convencional, que apenas apresenta imagens, o *Duplex Scan* é um exame muito mais completo que fornece três tipos diferentes de informação para o médico. Primeiramente, ele constrói a imagem do vaso sanguíneo, idêntica a uma ultra-sonografia comum, que dependendo do modelo do aparelho pode ser até tridimensional. Essa imagem é importante na avaliação do calibre do vaso, além de permitir a visualização de coágulos e estreitamentos em seu interior. Em segundo, o *Duplex Scan* avalia a velocidade e a direção do fluxo do sangue. Estas informações de fluxo são extremamente importantes, pois revelam a presença de estreitamentos ou obstruções nas artérias, além de sinais de refluxo nas veias, que podem ser encontrados em alguns casos de varizes de membros inferiores. Por último, o exame de *Duplex Scan* fornece uma imagem artificial colorida do fluxo sanguíneo, que facilita a identificação de pequenos vasos, expõe o sentido do fluxo do sangue, e pode mostrar áreas de turbulência deste fluxo, o que pode ser indicativo de alterações no vaso. Estas três ferramentas unidas (imagem + fluxo + cor), que podem ser utilizadas simultaneamente, tornam o exame de *Duplex Scan* bastante sensível, atingindo um alto grau de confiabilidade no diagnóstico de várias doenças vasculares, tais como obstruções vasculares arteriais dos membros e do cérebro, trombose venosa profunda e doenças nas artérias dos rins. O *Duplex Scan* é também importante no planejamento da cirurgia de varizes, pois complementa a avaliação do profissional médico, localizando com exatidão as veias que estão disfuncionais e necessitam ser removidas cirurgicamente. Outra qualidade do *Duplex Scan* é que este é um exame não invasivo e completamente indolor, não utilizando punções com agulhas ou ingestão de medicamentos. Também não há exposição do paciente aos raios - X, uma vez que o *Duplex Scan* usa ondas sonoras para obter suas informações.

VIII - de Ecodopplercardiograma com Mapeamento de Fluxo em Cores, adulto e infantil:

O *Ecodopplercardiograma com Mapeamento de Fluxo em Cores* é um dos métodos de diagnóstico mais avançados na área cardiológica, desenvolvido para avaliar a anatomia e o funcionamento do coração usando ondas sonoras de alta frequência que geram imagens. De forma bem simplificada, pode ser definido com um ultrassom do coração. Através de um aparelho posicionado sobre o tórax, pode-se analisar o fluxo de sangue (pela técnica Doppler), quantificar a função e medir os diâmetros do coração; promover a pesquisa das doenças que causam sopros cardíacos e avaliar doenças congênitas e adquiridas de provável causa de dor precordial (no peito); localização de tumores cardíacos e derrames; etc. O procedimento também é fundamental para o acompanhamento de respostas terapêuticas. O *Ecodopplercardiograma com Mapeamento de Fluxo em Cores* exame é um procedimento não invasivo, realizado em 30

minutos (em média), não requer qualquer tipo de preparo especial ou a suspensão de eventual medicamento em uso. Como não há nenhum efeito nocivo, o exame pode ser feito inclusive por gestantes, crianças e recém-nascidos portadores de doenças ou disfunções cardíacas que exijam exames periódicos.

IX - Espirometria:

A *Espirometria* é um exame do pulmão, também conhecido como Prova de Função Pulmonar ou Prova Ventilatória. A *Espirometria* mede o fluxo de ar que entra e sai dos pulmões durante o ciclo respiratório normal e o forçado. O método obtém essa medida sob a forma de volumes e fluxos respiratórios, que são sempre comparados com os valores determinados para a população que tem a mesma idade, sexo, altura e peso da pessoa avaliada. Trata-se de um exame não invasivo e indolor e tem a duração média de 30 minutos. A *Espirometria* é realizada respirando-se pela boca através de um tubo conectado a um aparelho chamado espirômetro que registra o volume e a velocidade do ar respirado. A interpretação deste exame exige conhecimento de fisiologia e da mecânica respiratória humana e de doenças relacionadas ao pulmão. A *Espirometria* permite a investigação de praticamente todas as enfermidades do pulmão, especialmente as obstrutivas, a exemplo da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, mais conhecida como DPOC. O exame também possibilita o acompanhamento dos indivíduos em tratamento e ainda tem utilidade na avaliação pré-operatória de portadores de quaisquer distúrbios respiratórios. Pacientes com asma, DPOC, bronquite, bronquiectasia, enfisema, fribose cística, sarcoidose ou fibrose pulmonar devem fazer espiromatria periodicamente (de 3 em 3 meses, ou de 6 em 6 meses).

X - Holter 24 horas:

O *Holter 24 Horas, t*ambém conhecido como Eletrocardiograma Dinâmico ou Eletrocardiograma de Longa Duração, é um exame cardiológico complementar utilizado para avaliar a presença de arritmias cardíacas (distúrbios do ritmo cardíaco) tanto para mais (taquiarritmias) como para menos (bradiarritmias), bem com irregularidades no ritmo (extrassístoles). Além disso, pode colaborar na investigação de isquemia miocárdica – falta de oxigênio no músculo cardíaco (angina). O *Holter 24 Horas* é indicado quando o paciente apresenta palpitações, tonturas, desmaios, dor no peito, ou mesmo quando nada sente e o médico percebe alterações durante o exame clínico. É mais útil quando os sintomas ou alterações acontecem numa frequência maior, diária preferencialmente. O exame mostra ainda como o coração está após uma cirurgia, uma Angioplastia, ou um Infarto, indicando se a pessoa pode voltar à sua vida normal. Também são beneficiados os portadores de marca-passo e de desfibriladores, aparelhos ajustados e programados com base nas informações do Holter. A realização do *Holter 24 Horas* consiste na instalação de alguns eletrodos no peito do paciente, os quais são ligados a um pequeno gravador que fica fixo à cintura. O paciente deve permanecer com o aparelho por 24 horas e executar todas as suas atividades diárias, para que realmente a gravação reproduza o seu cotidiano. O paciente é orientado a registrar em um diário os sintomas que apresentar, para posterior análise

junto ao traçado eletrocardiográfico obtido.

XI - Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial - MAPA 24 Horas:

O Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial - MAPA 24 Horas é o exame que permite o registro indireto e intermitente da pressão arterial (PA) em 24horas, ou mais, enquanto o paciente realiza suas atividades habituais. Tem como objetivo analisar o comportamento da pressão arterial durante a vigília e o sono, como também durante eventuais sintomas como tontura, dor no peito e desmaio. Além disso, possibilita a avaliação da eficácia do tratamento anti-hipertensivo. O equipamento utilizado na realização do *MAPA 24 Horas* é composto por um monitor leve e pequeno - colocado na cintura do paciente - que conectado por um tubo plástico fino a uma braçadeira colocada no braço não dominante, exceto se houver alguma contraindicação (arritmias cardíacas, parkinsonismo, etc). A cada 20 minutos o monitor insufla a braçadeira e registra a pressão obtida. Após as 24 horas, o paciente retorna ao local do exame para retirada do equipamento. O monitor é conectado ao computador e um software especialmente construído para esta função desenha um gráfico das pressões registradas nas 24h. O paciente é orientado a anotar os horários e as atividades realizadas, assim como eventuais sintomas eventos importantes.

Observações:

- Os procedimentos integrantes do mesmo grupo deverão ser disponibilizados nas dependências do único prestador contratado, em ambiente com instalações (física e funcional) e recursos humanos adequados para tal procedimento (exceto em caso de procedimento de maior classificação de risco – asa III), conforme os padrões definidos pela Vigilância Sanitária, ou seja, o interessado a ofertar "EXAMES CARDIOVASCULARES" deverá disponibilizar os exames Ecodopplercardiograma com Mapeamento de Fluxo em Cores, adulto e infantil, Holter 24 horas e Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial - MAPA 24 Horas e aquele interessado aos "EXAMES CARDIOVASCULARES 1" deverá disponibilizar os exames Duplex Scan, Venoso e Arterial;
- Os demais procedimentos que serão contratados individualmente também deverão ser realizados nas dependências de um único prestador de serviços, em ambiente com instalações (física e funcional) e recursos humanos adequados para tal procedimento (exceto em caso de procedimento de maior classificação de risco – asa III), conforme os padrões definidos pela Vigilância Sanitária;
- A prestação de serviços deverá ocorrer de acordo com a cotização mensal prevista (valor e procedimentos) pela Secretaria Municipal de Saúde – Pará de Minas, exceto quando houver casos de prioridade triados e autorizados pelo Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria;
- A prestação de serviço deverá ser cumprida e mantida pela Contratada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – Pará de Minas quanto ao atendimento da

demanda e prazo de realização dos exames;

- O prestador de serviço obriga-se a manter, durante toda a execução e vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas em relação a habilitação e qualificação exigidas na licitação. Caso ocorra necessidade de adequação de estrutura física, manutenção ou substituição de equipamentos, bem como ausência temporária de profissionais, que possam alterar a execução do objeto, conforme estabelecido em contrato, o prestador de serviços deverá comunicar ao Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, com justificativa e propostas de soluções visando a não interrupção do atendimento;

- O prestador de serviços deverá justificar as razões técnicas da não realização de qualquer ato profissional quando requerido, por escrito, pelo paciente ou pelo Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria;

- O prestador de serviço fica obrigado a enviar, entre os dias 20 e 22 da cada mês, as datas e horários de agendamento à Central de Marcação do TFD/TDD – Pará de Minas que efetuará a marcação dos procedimentos a serem realizados no mês subsequente, conforme pactuação;

- O prestador de serviço deverá realizar os procedimentos, referentes a pactuação, conforme a competência, visando controlar planejamento de recursos financeiros e a qualidade assistencial;

- O prestador de serviço deverá realizar os procedimentos, referentes a pactuação, conforme a competência, visando controlar planejamento de recursos financeiros e a qualidade assistencial;

- O prestador de serviço deverá emitir laudos diagnósticos digitalizados e/ou comprovante de atendimento dos respectivos procedimentos realizados (produção), conforme a competência vivenciada, encaminhando-os, mensalmente, ao Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, para conferência e faturamento. A produção dos serviços efetuados deverá ser enviada até o dia cinco de cada mês sendo que, na ocorrência de feriado ou final de semana, deverá ser entregue na véspera do mesmo;

- O prestador de serviços deverá apresentar ao Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria a padronização quanto as orientações/preparo a serem repassadas aos pacientes para realização dos procedimentos de *Colonoscopia, Ressonância Nuclear Magnética, Eletroneuromiografia, Cintilografia Nuclear, adulto e infantil, Densitometria Óssea, Tomografia Computadorizada, Duplex Scan, Venoso e Arteria, Ecodopplercardiograma com Mapeamento de Fluxo em Cores, Espirometria, Holter 24 horas e MAPA 24 Horas.*

- O prestador de serviço deverá manter o registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

- A Secretaria Municipal de Saúde exercerá a fiscalização da prestação de serviços, eventualmente e/ou mediante avaliação quadrimestral, registrando as ocorrências e as deficiências constatadas através de relatório cuja cópia será encaminhada ao prestador de serviços visando a imediata correção das irregularidades apontadas;

- Cabe ao Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria:

a) fiscalizar as ações relativas à execução deste Contrato;

b) prestar orientações e auxílios ao prestador de serviço visando o cumprimento deste Contrato;

c) avaliar e acompanhar o desempenho do prestador de serviço quanto à execução deste Contrato;

d) receber e conferir a produção do prestador de serviço;

- A marcação do procedimento e a orientação prévia ao paciente para realização do exame serão efetivados pela Central de Marcação do TFD/TDD – Pará de Minas, mediante apresentação de agenda pelo prestador de serviços;

- Caso o prestador esteja localizado em outro município e a distância entre municípios seja de até 90 (noventa) quilômetros, o transporte dos pacientes será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – Pará de Minas, caso o prestador de serviço esteja localizado em outro município cuja distância seja superior a 90 (noventa) quilômetros o transporte dos pacientes correrá às expensas do prestador;

- Este Termo de Contrato poderá, a qualquer tempo, ser alterado mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que devidamente motivado e que não seja modificado seu objeto.

DA JUSTIFICATIVA:

O projeto em tela se justifica em razão da especificidade deste procedimento que necessita de equipamento próprio para a realização, os quais a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe.

A *Colonoscopia* é utilizada na abordagem diagnóstica e permite a realização de procedimentos também terapêuticos, detectando e prevenindo muitas doenças. A *Colonoscopia* é considerada como um dos principais métodos de rastreamento do câncer colorretal que apresenta incidência e mortalidade elevadas. É um procedimento extremamente comum, seguro e de fácil realização.

A Ressonância Nuclear Magnética por não utilizar radiação ionizante (Raios X) é um exame seguro, indolor que não gera nenhum tipo de prejuízo à saúde do paciente.

A *Eletroneuromiografia* é um procedimento que avalia a função do sistema nervoso periférico e muscular através do registro das respostas elétricas por eles geradas, detectadas graficamente por um equipamento denominado eletroneuromiógrafo. A *Eletroneuromiografia* é de fundamental importância para auxílio diagnóstico, terapêutico e para fins de prognóstico em doenças neuromusculares e deve ser indicada após avaliação clínica de profissionais capacitados.

A *Cintilografia* é um dos métodos de diagnóstico por imagem da medicina nuclear com caráter não invasivo, baixa exposição à radiação e que permite a avaliação do corpo inteiro com uma única dose do radiofármaco.

A *Densitometria Óssea* é um método de diagnóstico por imagem confiável, rápido, totalmente indolor e seguro disponível atualmente para a medição da densidade mineral óssea.

A *Tomografia Computadorizada* é um dos métodos de diagnóstico por imagem mais confiável, rápido, simples, totalmente indolor e seguro disponível atualmente, proporcionando muito mais segurança para definir condutas e tratamentos por parte do especialista.

O *Duplex Scan, Venoso e Arterial,* é um procedimento indolor, inócuo e com alto grau de confiabilidade no diagnóstico de várias doenças vasculares e no planejamento da cirurgia de varizes.

O *Ecodopplercardiograma com Mapeamento de Fluxo em Cores, adulto e infantil;* é utilizado na abordagem diagnóstica e acompanhamento das respostas terapêuticas, auxiliando os profissionais médicos da rede SUS municipal no diagnóstico e acompanhamento de algumas cardiopatias.

A *Espirometria* é um método de diagnóstico indolor e confiável, indicado em todas as situações onde haja necessidade de se determinar parâmetros da função pulmonar para definir condutas e tratamentos por parte do especialista.

O *Holter 24 horas* é um procedimento simples, seguro e com resultados satisfatórios na detecção da variabilidade da frequência cardíaca nas 24 horas, auxiliando os profissionais médicos da rede SUS municipal no diagnóstico e acompanhamento de algumas cardiopatias.

Os resultados do *Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial - MAPA 24 Horas* permitem observar o comportamento pressórico durante as 24 horas, obtendo assim um perfil muito mais completo da pressão arterial do que com uma simples aferição única, realizada em consultório.

DO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:

12 (doze) meses, prorrogáveis, a partir da data de assinatura do instrumento contratual, observada a ordem de serviço, prorrogável se for o caso.

DA QUANTIDADE DOS PROCEDIMENTOS:

EXAME			Quantidade Mensal	Quantidade 12 meses
Colonoscopia			30	360
Ressonância Nuclear Magnética	Cabeça, Pescoço e Coluna Vertebral	Cabeça / Crâneo	04	48
		Coluna	15	180
	Tórax e Membros Superiores	Tórax	04	48
		MMSS	10	120
	Abdomen, Pelve e Membros Inferiores	Abdomen	04	48
		Pelve	04	48
		MMII	10	120
Eletroneuromiografia			10	120
Cintilografia		Cintilografia Miocárdica	08	96
		Cintilografias Diversas	05	60
Densitometria Óssea			16	192
Tomografia Computadorizada	Cabeça, Pescoço e Coluna Vertebral	Cabeça/Crânio	17	204
		Seios da Face	4	48
		Crânio com Sedação (criança)	4	48
		Coluna	20	240
	Tórax e Membros Superiores	Tórax	12	144
		Membros Superiores	0,5	6

	Abdômen, Pelve e Membros Inferiores	Abdômen	29	348
		Pelve	18	216
		Membros Inferiores	0,5	6
Duplex Scan	Dois MM – II ou SS		46	552
	Cada membro, carótida e vertebrais		10	120
	Aorta Ilíaca, Arterial Renal		04	48
Ecodopplercardiograma com Mapeamento de Fluxo em Cores, adulto e infantil			100	1200
Eletroneuromiografia			10	120
Espirometria			30	360
Holter 24 horas			15	180
Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial - MAPA 24 Horas			05	60
TOTAL			**445**	**5340**

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Mensal, até 10 dias úteis da emissão do documento fiscal, de acordo com os serviços efetivamente prestados.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: ficha 705.

DA GESTÃO DO CONTRATO:

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, exercerá a fiscalização do contrato, com a respectiva conferência dos serviços.

Ressaltamos a necessidade de avaliação da capacidade instalada e de recursos humanos da Instituição a ser contratada, conforme parecer da Vigilância Sanitária, evitando problemas futuros em relação ao não atendimento do contrato firmado.

Elaboração: Fernanda Maia/ Rosinete Matos/ Kariny Alves/ Vivian Tagliaferri

Pará de Minas, 29 de agosto de 2014.

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde